

EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2009.

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 09 dias do mês de julho de 2009, na filial da empresa no Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 09:00 horas.

2. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa e Celso Fernandez Quintella.

3. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: José Silva Sobral Neto.

4. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

4.1. Após a análise dos documentos disponibilizados pela Diretoria, referentes ao exercício da opção de compra de ações pelos beneficiários do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de outubro de 2008 (“Terceiro Plano”), os membros do Conselho verificaram que nos dias 04 e 08 de junho de 2009 os beneficiários do Terceiro Plano exerceram parte do primeiro lote de suas opções de compra de ações, resultando na subscrição de 41.229 (quarenta e uma mil, duzentas e vinte e nove) ações ordinárias, pelo preço de R\$ 7,03 (sete reais e três centavos), por ação. Nesses termos, e tendo em vista o disposto no art. 166, III da Lei nº 6404/76, o Conselho de Administração verificou o aumento no capital social da Companhia no valor total de R\$ 289.840,71 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e um centavos). As ações emitidas em decorrência do exercício do Terceiro Plano farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou de redução de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia. Em decorrência do

aumento do capital a que se refere a presente reunião, foi aprovada proposta de alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, a ser submetida à Assembléia Geral Extraordinária, de forma a contemplar o aumento do capital social, nos termos do item acima:

“Artigo 5 - O Capital Social é de 907.314.793,67 (novecentos e sete milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), dividido em 105.859.105 (cento e cinco milhões, oitocentas e cinqüenta e nove mil e cento e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

4.2. Considerando que este Conselho aprovou em 17 de fevereiro de 2009, no âmbito do “Projeto Geranorte”, a outorga de penhor em primeiro grau da totalidade das ações de emissão da Geradora de Energia do Norte S.A. (“Geranorte”) de titularidade da Companhia, nos termos do *Termo de Prestação de Garantias* celebrado em 03 de fevereiro de 2009, deliberar que o referido penhor garantirá também Cédula de Crédito Bancário (“CCB”) no valor de até R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), celebrada pela Geranorte;

4.3. A lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do § 1º do artigo 130 da LSA, autorizada desde já a publicação da Ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do artigo 130 da LSA.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

6. ASSINATURA DOS PRESENTES: **Presidente:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, **Secretário:** José Silva Sobral Neto, **Membros do Conselho de Administração:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa e Celso Fernandez Quintella.

Confere com o original lavrado em livro próprio

José Silva Sobral Neto – Secretário
Advogado OAB/MA nº 7.445